



PORTARIA Nº 581/2024

De 30 de dezembro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 240/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar 239/2023, aberta pela Portaria 240/2023 de 03 de maio de 2023, **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e**

DETERMINA

Art. 1º - Seja aplicado a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, Matrícula 47-7, cargo de Motorista, e consequentemente o ressarcimento do valor de R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos), referente a multa, aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal